Rua do Lago, 876 (05508-080) — Cidade Universitária | Butantã — São Paulo — SP — Brasil www.fau.usp.br — Caixa Postal 72003 (05339.005) +55 11 3091 4796 / 3091 4797

### **PORTARIA Nº 19/2021**

Ana Lucia Duarte Lanna, Diretora da FAUUSP, no uso de suas atribuições legais, altera os Artigos 3º e 4º da Portaria Nº 27/2019, a qual instituiu a *Comissão de Direitos Humanos* no âmbito da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - CDH/FAU.

Artigo 3º - Da composição:

#### REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:

- Prof. Dr. Renato Cymbalista (AUH)
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Karina Leitão** (AUP)
- Prof. Dr. Marcelo Eduardo Giacaglia (AUT)

#### REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS:

- Srta. Ana Carolina de Jesus Coelho Titular
- Sra. Regina Pires Moreira Titular
- Sr. Rodrigo Gonçalves Winther Titular
- Sra. Gabriela Giacomini de Almeida Suplente

**REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE | GRADUAÇÃO** (mandato até 11.12.2021 – cf. MEMO.AC-035/FAU/2020):

- Sr. Daniel Pavam Leão Tagliari Titular (curso de Design)
- Srta. Luisa Vasconcellos Rodrigues Suplente (curso de Design)
- Srta. Ga Eun Kim Titular (curso de Arquitetura e Urbanismo)
- Srta. Gabrielle Natalie Gusmao Gomes de Araujo Suplente (curso de Arquitetura e Urbanismo)

**REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE | PÓS-GRADUAÇÃO** (mandato até 24.09.2021 – cf. MEMO.AC-031/FAU/2020):

- Srta. Adriana Luz Sabadi Titular
- **Artigo 4º** O mandato dos membros docentes e servidores técnicos e administrativos será de 02 (dois) anos e dos discentes de 01 (um) ano, permitida recondução.
  - § 1º Quanto ao início do mandato de representantes de categoria docente e de servidores técnico-administrativos se aplica, por analogia, a regra prevista no artigo 6º, II do Regimento do Conselho Universitário, ou seja, a data da primeira reunião do Colegiado após a eleição, conforme entendimento em vigor na Universidade (Parecer CJ nº 1016/97);
  - § 2º Para início de mandato dos representantes do corpo discente se aplica o disposto no Artigo 231 do Regimento Geral da USP, o qual estabelece o início de mandato a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado, dos nomes dos representantes eleitos.



#### Universidade de São Paulo

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Rua do Lago, 876 (05508-080) — Cidade Universitária | Butantã — São Paulo — SP — Brasil www.fau.usp.br — Caixa Postal 72003 (05339.005) +55 11 3091 4796 / 3091 4797

Os demais artigos referentes à Portaria  $N^{\circ}$  27/2019, de 05.06.2019, permanecem inalterados, ficando revogada a Portaria  $N^{\circ}$  18/2021, de 12.07.2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de julho de 2021.

ANA LUCIA DUARTE LANNA
Diretora





# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

# Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código QZZU-9ZYY-W6RZ-DWHD no seguinte link: https://uspdigital.usp.br/webdoc

### **Ana Lucia Duarte Lanna**

Nº USP: 60220 E-mail: aldlanna@usp.br

Data: 22/07/2021 13:37